



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**COMISSÃO MISTA – RELATÓRIO PARCIAL**

**VEREADOR PASTOR JÚNIOR**

**VEREADOR MANGA ROSA**

**Assunto:** Apresentação ao Relator Geral, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, o Relatório Parcial com emendas sugeridas pelos Vereadores

**Autor (a):** Poder Legislativo Municipal

**Assinado por:** Vereador Pastor Júnior

**I - RELATÓRIO:**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar as propostas de emendas recebidas por este Vereador para serem inseridas nas peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA.

Eis o resumo.

**II – DAS EMENDAS RECEBIDAS:**

Estes Vereadores receberam várias propostas de emendas às Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), onde destaco as seguintes obras vinculadas a Secretaria de Esportes e a Secretaria de Infraestrutura e Logística:

**1) Implantação de alambrados nos seguintes campos de futebol:**

- a) Campo do Bairro Santo Antônio;
- b) Campo do Juncô;



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- c) Campo do CAIC;
- d) Campo do Distrito Vila Aparecida;
- e) Campo do Bairro Vila Real;
- f) Campo do Bairro Nova Era.

**2) Implantação de iluminação pública nos seguintes campos esportivos:**

- a) Campo do Jardim Padre Paulo;
- b) Campo do Jardim Aeroporto;
- c) Campo do Jardim Paraíso;
- d) Campo do Bairro Vila Real.

**3) Reforma completa do Mini Estádio Pedro Henry, incluindo adequações estruturais, arquibancadas e melhorias gerais;**

**4) Construção de pista de caminhada, visando incentivo à prática de atividades físicas e promoção da saúde da população, em Cáceres e no Distrito de Vila Aparecida;**

**5) Construção de uma praça pública no Distrito do Caramujo, Vila Aparecida e uma praça pública no Distrito de Nova Cáceres, com espaço de lazer, convivência e recreação para a comunidade.**

**6) Criação de um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos, voltado ao acolhimento, tratamento e reinserção social.**

**7) Ampliação do Centro Odontológico da UBS Jardim Padre Paulo, e do Distrito de Vila Aparecida, para melhoria da capacidade de atendimento e da qualidade dos serviços prestados à população.**

**8) Reforma dos Centro Comunitários Públicos de Cáceres;**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**9) Reforma da Escola Municipal Buriti, localizada no Distrito de Vila Aparecida.**

**10) Melhoria na Avenida Tancredo Neves com a iluminação Pública e a Pintura das vias laterais;**

**11) Construção de um mini estádio no Bairro Vila Real.**

Para a correta inserção de obras nas Leis Orçamentárias, deve-se observar a integração entre as três peças do ciclo orçamentário e as normas técnicas de padronização de ações.

No **Plano Plurianual (PPA)**, a obra deve estar vinculada a um **Programa Finalístico** e possuir um objetivo estratégico claro, servindo como a diretriz de médio prazo.

Na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, a intervenção precisa ser confirmada como uma meta prioritária para o exercício específico, garantindo que o projeto tenha viabilidade técnica e financeira antes de ser detalhado na lei anual.

Na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, a inserção é feita por meio de emendas de "Inclusão de Despesa" (para novos projetos) ou "Acréscimo de Despesa" (para projetos já existentes no projeto de lei).

Como sugestão, fizemos algumas análises que, porém, devem ser devidamente analisadas pelo corpo técnico desta Casa de Leis para a sua inclusão nas peças orçamentárias.

**“EMENDA ADITIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025 (LOA 2026) – MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT**

**Ementa:** Acrescenta dotações orçamentárias para melhorias de equipamentos esportivos, urbanização, saúde, assistência social e educação, e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Art. 1º** Ficam incluídas/acrescidas na Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres para o exercício de 2026 as seguintes dotações, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada despesa abaixo, observadas as classificações:

**A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Função/Subfunção:** 27 / 812

**Programa:** 1010

**Ação (Projeto):** 27.812.1010.1041.0000 – Const., ampl., ref. e adequações de ginásio, estádios e mini-estádios poliesportivos

**Natureza da despesa:** 4.4.90 – Investimentos

- 1. Implantação de alambrados (R\$ 10.000,00 cada):**
  - a) Campo do Bairro Santo Antônio – R\$ 10.000,00
  - b) Campo do Junco – R\$ 10.000,00
  - c) Campo do CAIC – R\$ 10.000,00
  - d) Campo do Distrito Vila Aparecida – R\$ 10.000,00
  - e) Campo do Bairro Vila Real – R\$ 10.000,00
  - f) Campo do Bairro Nova Era – R\$ 10.000,00
- 2. Implantação de iluminação nos campos esportivos (R\$ 10.000,00 cada):**
  - a) Campo do Jardim Padre Paulo – R\$ 10.000,00
  - b) Campo do Jardim Aeroporto – R\$ 10.000,00
  - c) Campo do Jardim Paraíso – R\$ 10.000,00
  - d) Campo do Bairro Vila Real – R\$ 10.000,00
- 3. Reforma completa do Mini Estádio Pedro Henry (adequações estruturais, arquibancadas e melhorias gerais) – R\$ 10.000,00**
- 4. Construção de um mini estádio no Bairro Vila Real – R\$ 10.000,00**

**B) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

**B.1 (Urbanização / logradouros):**

**Função/Subfunção:** 15 / 451



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Programa:** 1005

**Ação (Projeto):** 15.451.1005.1020.0000 – Revitalização de praças, parques e logradouros públicos

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos

- Construção de pista de caminhada** (Cáceres e Distrito de Vila Aparecida) – R\$ 10.000,00
- Construção de praça pública** no Distrito do Caramujo/Vila Aparecida e no Distrito de Nova Cáceres (espaço de lazer, convivência e recreação) – R\$ 10.000,00

**B.2 (Iluminação pública):**

**Função/Subfunção:** 15 / 452

**Programa:** 1005

**Ação (Projeto):** 15.452.1005.1023.0000 – Ampliação e manutenção da rede de iluminação Pública

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos

- Melhoria na Avenida Tancredo Neves**, com iluminação pública e pintura/sinalização das vias laterais – R\$ 10.000,00

**C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Saúde

**C.1 (Centro de Recuperação / média e alta complexidade):**

**Função/Subfunção:** 10 / 302

**Programa:** 1003

**Ação (Projeto):** 10.302.1003.1009.0000 – Const., ampl., ref. e adequações de unidades de saúde da média e alta complexidade

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos (padrão do projeto)

- Criação de um Centro de Recuperação para Dependentes Químicos** (acolhimento, tratamento e reinserção social) – R\$ 10.000,00

**C.2 (Atenção básica / UBS):**

**Função/Subfunção:** 10 / 301

**Programa:** 1003

**Ação (Projeto):** 10.301.1003.1006.0000 – Const., ampl., ref. e adequações de unidades de



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

saúde da atenção básica (UBS)

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos (padrão do projeto)

1. **Ampliação do Centro Odontológico** da UBS Jardim Padre Paulo e do Distrito de Vila Aparecida – R\$ 10.000,00

**D) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Órgão:** 11 – Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

**Função/Subfunção:** 08 / 244

**Programa:** 1008

**Ação (Projeto):** 08.244.1008.1039.0000 – Const., ampl., ref. e adequações de centros de referência sociais e outros locais de interesse social

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos

1. **Reforma dos Centros Comunitários Públicos de Cáceres** – R\$ 10.000,00

**E) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Educação

**Função/Subfunção:** 12 / 361

**Programa:** 1004

**Ação (Projeto):** 12.361.1004.1012.0000 – Const., ampl., ref. e adequações de unidades escolares de ensino fundamental

**Natureza:** 4.4.90 – Investimentos

1. **Reforma da Escola Municipal Buriti**, no Distrito de Vila Aparecida – R\$ 10.000,00

**Art. 2º** Para cobertura das inclusões constantes do art. 1º (total de R\$ 190.000,00), fica anulada parcialmente a seguinte dotação: **Órgão/Funcional Programática:** 99.999.1002.9999.0000 – **Reserva de Contingência;** GND: 9.9.99 Valor da anulação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

**Art. 3º** Esta emenda entra em vigor com a aprovação da Lei Orçamentária Anual.

**III – DA CONCLUSÃO:**

6



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Os Relatores Parciais requerem a Comissão Mista o acolhimento das emendas acima apresentadas e inclusão nas peças orçamentárias – PPA, LDO e LOA, para execução em 2026.

É o nosso relatório, o qual submetemos à elevada apreciação da Comissão Mista.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

**MANGA ROSA**  
RELATOR PARCIAL

**PASTOR JÚNIOR**  
RELATOR PARCIAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF87-A2FD-DE55-BD81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 09:57:46  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 19/12/2025 09:59:14  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/12/2025 às 10:59 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BF87-A2FD-DE55-BD81>